



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº 43/2018**

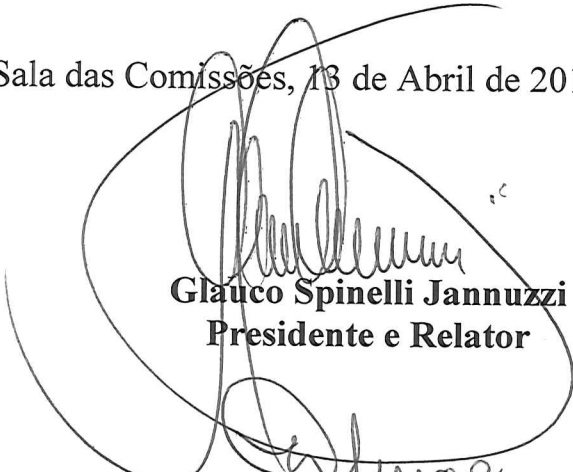
Pretende a Vereadora **Reinalma Montalvão**, denominar “**Praça Recanto Rosa Mística**”, a praça pública que especifica, e dá outras providências.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de justiça e redação não há óbices para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.


Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 13 de Abril de 2018.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator



Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente



Marcelo Prado
Membro